



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª REGIÃO MILITAR
(Governo das Armas da Província de PE - 1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

TERMO DE ENTREGA DEFINITIVO DE OBRA

Nº 05/2023

REPARAÇÃO DO TELHADO DO PAVILHÃO DE COMANDO DO CAMPO DE INSTRUÇÃO MARECHAL NEWTON CAVALCANTI (CIMNC).

Gu: Araçoiaba-PE

1. DO TERMO

Aos **11 (onze) dias do mês de abril de dois mil e vinte e três**, a Comissão composta pelo TC QEM [REDACTED] - Chefe e Ordenador de Despesas da Comissão Regional de Obras - CRO/7, pelo 1º [REDACTED] S, Adjunto da Seção Técnica, Fiscal do Contrato 10/2022, e pela Sra. [REDACTED] representante da **NOVA MORADA EIRELI**, reuniu-se para proceder ao EXAME e VISTORIA dos serviços, firmando o presente **TERMO DE ENTREGA DEFINITIVO DE OBRA**, de acordo com o Art. 73, inciso I, alínea b, da Lei Nº 8.666, de 21 Jun 93 (atualizada pela Lei Nº 8.883, de 08 Jun 94), formalizando a **ENTREGA** e o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** da obra relacionada no presente termo.

2. DA OBRA

Nome da Obra					
REPARAÇÃO DO TELHADO DO PAVILHÃO DE COMANDO DO CAMPO DE INSTRUÇÃO MARECHAL NEWTON CAVALCANTI (CIMNC).					
Empresa Construtora				CNPJ	
NOVA MORADA EIRELI				25.144.118/0001-14	
Processo Licitatório		Projeto		Data de Início	
PREGÃO Nº 03/2022				27/09/2022	
Termo de Contrato	Prazo	Nr da Obra	IM	Area	Data de Conclusão do Contrato
10/2022	330 dias	-	-	-	24/08/2023
Valor Unitário (RS)	Termos Aditivos (RS)	Reajustamentos (RS)	Total (RS)		
400.300,00	100.600,13 (A) e 111.868,39 (S)	-	399.031,74		

[Handwritten signatures]

3. DA ENTREGA

A Comissão verificou que os serviços foram executados de acordo com os termos constantes do Termo de Contrato nº 10/2022.



4. DAS PENDÊNCIAS

Sem pendências

5. DO RECEBIMENTO


Após a verificação, a Comissão efetivou o recebimento **DEFINITIVO** do serviço.


6. DAS OBRIGAÇÕES


A empresa construtora, **NOVA MORADA EIRELI**, obriga-se ainda, durante o prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de lavratura do Termo de Recebimento Definitivo da Obra, a responder pela solidez e segurança da obra, nos termos do Art. 618 da Lei nº 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil Brasileiro).

E, para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado abaixo, em 03 (três) vias de igual teor, pelos representantes da **Comissão Regional de Obras da 7ª RM** e pela representante **NOVA MORADA EIRELI**.

Recife-PE, 11 de abril de 2023.


Adjunto da Seção Tec da CRO/7
Fiscal do Contrato


Representante legal da empresa


C QEM
Chefe e Ordenador de Despesas - CRO/7